



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 045 do dia 05 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre o regresso ao serviço público, a pedido, o Sr. João Evangelista Rocha do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 99, parágrafo §2º da Lei Complementar Mundial de nº 02/97 - Estatuto do Servidor Público de São Gabriel.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o regresso do servidor público municipal, o Sr. João Evangelista Rocha, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel - Ba, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 05 de fevereiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122